

7/2025

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 22 DE
DEZEMBRO DE 2025**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 22, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 18 e edital nº 7 ambos de 12 de dezembro de 2025. -----

| | PF |
|--|----|
| Cláudia Isabel Nascimento Celestino | P |
| Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos | P |
| Maria Madalena Lança Marques | P |
| Ana Patricia Anacleto Candeias | P |
| Mário Avelino da Silva Martins | P |
| Jorge José Horta Revez | P |
| Manuel Francisco Horta Fabião | P |
| Cláudia Regina Marques de Almeida | P |
| Pedro Miguel Claudino Gil Duarte | P |
| Ana Isabel Rosa Morgado | P |
| Marta Lígia de Almeida Belo | P |
| Rodrigo Manuel Colaço Raposo | P |
| Maria Mariana Mestre Lopes | P |
| Ana Isabel Raposo Martins | P |
| Carolina Oliveira Lopes | P |
| Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva | P |
| Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto | P |
| Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo | P |
| João José Severo Arnedo Rolha – Pres. Junta Freguesia de Mértola | a) |
| Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas | P |
| José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros | P |
| Francisco Lampreia Bonito Marques – Pres. União de Freguesias de S. Mig. | a) |
| Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros | |

a) Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. João José Severo Arnedo Rolha, fez-se representar pela Sr.ª Ana Isabel Raposo Filipe, o Sr. Francisco Lampreia Bonito Marques fez-se representar pela Sr.ª Ana Margarida Martins Cordeiro. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Cláudia Isabel Nascimento Celestino; -----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos; -----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da Assembleia, a Presidente declarou aberta a sessão às 18h15.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. – ELEIÇÕES CCDR:

-----A Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal informou todos os deputados municipais e executivo, que no dia 12 de janeiro do próximo ano, irão decorrer as eleições para Presidente e Vice-Presidente da CCDR, e para o efeito será marcada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, sendo que brevemente serão informados da hora e local. -----

1.2. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PELA ADESÃO À REDE EUROPEIA DE CIDADES E COMUNIDADES AMIGAS DA PESSOA IDOSA E PELA DISTINÇÃO COMO AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL:

-----Os eleitos da Bancada do PS, na voz da deputada Carolina Lopes, apresentaram um voto de congratulação à Câmara Municipal, cujo teor se transcreve: -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

à Câmara Municipal de Mértola pela adesão à Rede Europeia de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa e pela distinção como Autarquia Familiarmente Responsável

-----O Município de Mértola foi oficialmente reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com a atribuição do certificado de adesão à Rede Europeia de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, um marco de elevado significado para o concelho e para a sua população. Paralelamente, a Câmara Municipal de Mértola foi distinguida, pela 15.^a vez, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), no âmbito da 17.^a edição do galardão nacional, cuja cerimónia decorreu no passado dia 19 de novembro, em Coimbra. ---

O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, entidade nacionalmente reconhecida pelo rigor e abrangência das suas avaliações, atribui anualmente a Bandeira Verde de Autarquia Familiarmente Responsável às câmaras municipais que se destacam pela implementação de políticas orientadas para as famílias em múltiplas dimensões, designadamente no apoio à parentalidade, na conciliação entre a vida profissional e familiar, na habitação, na educação, no envelhecimento ativo, na inclusão social e no incentivo à participação cívica. ----- Esta distinção reflete uma trajetória consistente de boas práticas, visão estratégica e compromisso permanente da Câmara Municipal de Mértola com a sua população. Destacam-se, entre outras, as políticas de apoio social a famílias vulneráveis, os programas de incentivo à natalidade, os investimentos na educação, na saúde e no acesso à cultura, bem como, as medidas de promoção de um envelhecimento digno, ativo e participativo, criando condições favoráveis à qualidade de vida e ao equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. -----

A adesão à Rede Europeia de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa traduz o compromisso contínuo do Município de Mértola com a promoção da qualidade de vida das pessoas idosas, colocando-as no centro das políticas públicas locais. Este reconhecimento internacional valoriza o trabalho desenvolvido na criação de ambientes mais inclusivos, acessíveis e solidários, que reconhecem a experiência, o saber e o contributo dos cidadãos mais velhos para a comunidade. ---

Integrar esta rede significa, igualmente, assumir uma estratégia de desenvolvimento sustentável baseada na escuta ativa da população, na melhoria dos espaços públicos, dos serviços, da mobilidade, da participação social, bem como, no acesso à informação, aos cuidados de saúde e ao apoio social. Este reconhecimento da OMS reforça o posicionamento de Mértola como um território atento aos desafios demográficos e sociais do presente e do futuro, afirmando-se como um concelho que cuida, inclui e respeita todas as gerações. -----

O conjunto destas ações consolida Mértola como um território que, para além de preservar o seu património histórico e natural, investe de forma consistente no seu capital humano e nas gerações futuras. Este novo reconhecimento constitui, assim, motivo de orgulho para o Concelho e evidencia a dedicação dos seus eleitos, técnicos e colaboradores, cujo trabalho diário permitiu alcançar padrões de excelência reiteradamente destacados pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis e agora também pela Organização Mundial da Saúde. - Por tudo isto, a Bancada do Partido Socialista saúda a Câmara Municipal de Mértola pelo excelente trabalho desenvolvido, pautado pela solidariedade, pela proximidade e pela valorização das pessoas, reafirmando o seu empenho em continuar a trabalhar em parceria com a comunidade, instituições e entidades locais, para construir um concelho cada vez mais coeso, humano, sustentável e amigo de todas as gerações. -----

Mértola, 22 de dezembro de 2025 -----

A Bancada do PS – Partido Socialista -----

1.3. – NOVA FORÇA POLÍTICA COM REPRESENTAÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- O deputado Municipal Manuel Fabião cumprimentou todos os presentes, acrescentando que é com muito orgulho que se dirige a Assembleia Municipal, referindo que a sua última presença como membro de uma Assembleia, aconteceu há 35 anos. Referindo que estranhou o facto de não existir nenhuma palavra de apreço pelo surgimento de mais uma força política na Assembleia Municipal, concluindo dai, que esse facto tenha sido irrelevante para todos, mas mesmo sim deixou claro que poderão contar com os representantes da AD, para melhorar o Concelho de Mértola. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- A Sr.^a Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2.- APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte cinco. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria, com vinte (20) votos a favor e duas (2) abstenções, deliberou a sua aprovação. -----

----- Abstiveram-se as Sr.^{as} Ana Filipe e Ana Cordeiro, por não terem estado presentes. -----

2.3. - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – AJUDAS DE CUSTO DOS ELEITOS LOCAIS E SUBSÍDIO DE TRANSPORTE: -----

----- Foi presente uma Informação da Secção de Administração Geral nº 1413/2025, de 21 de novembro do seguinte teor: -----

----- "Considerando o disposto no artigo 5.º da Lei nº29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, (Estatutos dos Eleitos Locais), os eleitos locais têm direito a: -----

----- Senhas de presença (alínea c)), -----

----- Ajudas de custo e subsídio de transporte (alínea d)) -----

Neste seguimento e nos termos do art.11.º do supra referido diploma, os membros das Assembleias Municipais têm direito a ajudas de custo "a abonar nos termos e

no quantitativo fixado para a letra A da escala geral do funcionalismo público quando se desloquem, por motivo de serviço, para fora da área do Município" e "quando se desloquem do seu domicílio para assistir às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos". -----

Mais estipula o nº1 do art.12º do Estatuto dos Eleitos Locais que "Os membros das Câmaras Municipais e das Assembleias Municipais têm direito ao subsídio de transporte nos termos e segundo a tabela em vigor para a função pública, quando se desloquem por motivo de serviço e não utilizem viaturas municipais" e "quando se desloquem do seu domicílio para assistirem às reuniões ordinárias e extraordinárias e das comissões dos respetivos órgãos". -----

Atento o disposto no art.6.º do DL 106/98 de 24 de Abril, na sua redação atual que só há direito ao abono de ajudas de custo nas deslocações diárias que se realizem para além de 20 km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio. -----

Nos termos do Artigo 8.º do DL 106/98 de 24 de abril na sua redação atual, sob epígrafe Condições de Atribuição: -----

"1 - O abono da ajuda de custo corresponde ao pagamento de uma parte da importância diária que estiver fixada ou da sua totalidade, conforme o disposto nos números seguintes. -----

2 - Nas deslocações diárias, abonam-se as seguintes percentagens da ajuda de custo diária: -----

a) Se a deslocação abranger, ainda que parcialmente, o período compreendido entre as 13 e as 14 horas - 25%; -----

b) Se a deslocação abranger, ainda que parcialmente, o período compreendido entre as 20 e as 21 horas - 25%; -----

c) Se a deslocação implicar alojamento - 50%. -----

3 - As despesas de alojamento só são consideradas nas deslocações diárias que se não prolonguem para o dia seguinte, quando o funcionário não dispuser de transportes coletivos regulares que lhe permitam regressar à sua residência até às 22 horas.". -----

Nesta data, informa-se que a ajuda de custo a 100% é de 65,89€, sendo 50% para alojamento (32,95€) e 25% (16,47€) para almoço e 25% (16,47 €) para jantar (Decreto-Lei nº 1/2025 de 16/01 tendo presente o Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril na s/redação atual). -----

De acordo com o artigo 18º do mesmo diploma, "o estado deve, como procedimento geral, facultar ao seu pessoal os veículos de serviços gerais necessários às deslocações em serviço. Na falta ou impossibilidade de recurso aos meios referidos no número anterior, devem utilizar-se preferencialmente os transportes coletivos de serviço público, permitindo-se, em casos especiais, o uso do automóvel próprio do funcionário ou agente ou o recurso ao automóvel de aluguer, sem prejuízo da utilização de outro meio de transporte que se mostre mais conveniente desde que em relação a ele seja fixado o respetivo abono"-----

O subsídio para transporte nesta data é pago em duas modalidades: 0,12€ para o quilómetro em transporte público e 0,40€ em transporte próprio (por Decreto-Lei nº 1/2025 de 16/01 tendo presente o Decreto-Lei 106/98, de 24 de Abril na s/redação atual). -----

Analisisadas as residências dos membros da Assembleia e a realidade das sessões (horários) acrescida da participação em grupos de trabalho ou reuniões intermunicipais, ponderado o interesse público sugere-se que a Assembleia delibere sobre o pagamento destes abonos definindo critérios, designadamente sobre o pagamento das ajudas de custo e dos subsídios de transporte, ou seja:-----

- Relativamente ao transporte, à semelhança do que é praticado pela Câmara Municipal nas deslocações dos seus colaboradores sugere-se que seja disponibilizada a viatura municipal, sempre que possível, designadamente para deslocações para fora do Concelho, os transportes públicos ou equivalente ao quilómetro e só em último recurso a viatura própria."-----
----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na informação acima transcrita.-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM

SAÍ O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE/JARDIM PÚBLICO EM ALGODÔR:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, para Construção e Manutenção de Parque/Jardim Público em Algodôr, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis (16) votos a favor e cinco (5), abstenções, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, para Construção e Manutenção de Parque/Jardim Público em Algodôr.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU.-----

2.4. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE/JARDIM PÚBLICO EM ALGODÔR - INTERVENÇÕES:

----- A deputada Madalena Marques referiu que não é contra a construção do Parque em Algodor, mas justificou a abstenção dos eleitos da Bancada da CDU, com o facto da aprovação do projeto e dos pareceres que consideram ser necessários, não constarem no processo. Acrescentou ainda que quando toda a documentação estiver reunida ou exista um documento onde conste a não necessidade dos diversos pareceres, nomeadamente das Estradas de Portugal, o voto será favorável sem qualquer reserva.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que tendo em conta os excelentes profissionais dos quadros da Câmara, parte-se do pressuposto que tenham sido acauteladas todas as formalidades. Relembrando o estado em que o edifício esteve durante tantos anos, e que este novo passo, é decisivo para o colocar ao serviço da população, e isso é que deve ser valorizado.-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM

ENTRA O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALCARIA RUIVA

2.5. - PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2026:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Vereador com Competências Delegadas, datada de 10 de dezembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 17 de dezembro.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis (16) votos a favor, e seis (6) votos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2026.-----

-----Abstiveram-se os eleitos da Bancada da CDU e a Sr.ª Ana Raposo, da Bancada da AD.-----

2.5. – PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PARA 2026 - INTERVENÇÕES:

-----O deputado Jorge Revez referiu que os eleitos da Bancada da CDU têm algumas dúvidas, tendo em conta o aumento substancial de pessoas a contratar, supondo que a Câmara tenha acautelado os rácios. É evidente que uma boa parte dessas contratações são para eliminar a precariedade e nesse sentido parece-lhes razoável, pois finalmente as pessoas passam a ter maior estabilidade. No entanto suscitou dúvidas sobre os alguns dos postos de trabalho a recrutar: -----

- Gabinete de Proteção Civil – Aumento de 6 pessoas + 3 a termo resoluto; -----
- Serviço de Gestão de Parque Escolar – 1 licenciado em Línguas e Literatura Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses – parece-lhes demasiado específico; -----

- Gabinete de Juventude – Licenciatura em Turismo/Serviço Social/Animação Sociocultural/Psicologia/Sociologia – não compreendem o porquê de uma licenciatura em Turismo, ser requisito para um Gabinete de Juventude; -----

- GEACS – Licenciatura em Bioquímica. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que relativamente ao Gabinete de Proteção Civil, trata-se de uma área muito importante para o território, e onde tem havido alguma dificuldade em recrutar, sendo que os 3 lugares referidos pelo deputado Jorge Revez estão relacionados com a necessidade de colmatar essa lacuna. O número e postos a ocupar, têm a ver com a possibilidade de vir a ser constituída uma equipa de sapadores florestais, considerando que existe financiamento para o efeito. -----

-----Quanto ao Parque Escolar, e no que respeita à questão suscitada, o Sr.º Presidente esclareceu que se prende com as diversas especificidades que vão surgindo, onde a questão da linguística assume especial relevância. O concurso foi pensado em função das necessidades evidenciadas pelos serviços. -----

-----Relativamente ao Gabinete da Juventude, o Sr.º Presidente referiu que o critério é muito simples, e prende-se com a intenção de ser o mais abrangente possível, de forma a conseguir recrutar. -----

-----Quanto ao GEACS, e à especificidade da licenciatura referida, são dinâmicas novas associadas à Estação Biológica de Mértola, bem como às questões da sustentabilidade e ao facto das candidaturas a programas comunitários e outros, darem cada vez mais, ênfase a estas temáticas. -----

-----O deputado Manuel Fabião, referiu que a Câmara Municipal de Mértola tem 316 funcionários e com a proposta apresentada, serão mais 144, perfazendo um rácio por cada 1000 hab., de 49 funcionários, tendo verificado que a média do país, em Câmara semelhantes à de Mértola, é de 19 funcionários por cada 1000 hab. Nesse sentido, questiona se a Câmara tem conhecimento desses números e conclui referindo que se trata de um rácio muito elevado. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu, que a proposta apresentada tem 121 novos funcionários incluindo as contratações por tempo indeterminado. Sendo que muitos desses lugares são para resolver situações que atualmente estão no quadro a termo certo. Referiu ainda que o Município de Mértola, dada a sua situação financeira e à sua estabilidade orçamental, permiti-lhe fazer esta gestão ao nível dos recursos humanos, é uma opção que defendida, desde que isso não comprometa nem a estabilidade financeira nem a realização de investimento. Por outro lado, o número de trabalhadores deve ser sobretudo avaliado, em função do facto do Concelho de Mértola ter 117 localidades habitáveis e uma grande extensão em km², e não propriamente em dados relacionados com o número de habitantes.

Entende que o debate seria mais lógico e mais pertinente, se fizesse uma avaliação à dependência orçamental do Município e à sua capacidade de afetar uma percentagem tão significativa do orçamento dedicada aos recursos humanos, mas que não coloca em causa o investimento em obras necessárias no Concelho. -----
----- Por outro lado, muitos dos lugares são absorvidos pela área da Educação e Segurança Social, que sofreram um enorme incremento, após a descentralização de competências nessas áreas. Foi necessário integrar todos os funcionários inerentes a esse processo e afetar novos lugares para fazer face às necessidades constantes dessas duas novas áreas de intervenção.-----

2.6. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA:

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro corrente, relativa à proposta de Alteração ao Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Mértola, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.---

2.6. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES: ---

----- O Sr. Presidente informou que o ponto em discussão, surge na sequência encontro do ponto anterior, e prevê essencialmente a criação de uma nova unidade orgânica, o Núcleo de Aprovisionamento e Contratação Pública. Tratando-se de uma área onde as exigências do ponto de vista administrativo-legal são cada vez mais complexas, decidiu-se dar uma relevância especial, à contratação pública. Nesse sentido houve a necessidade de criação do Núcleo, afetando alguns recursos humanos especializados, para esse efeito.-----

2.7. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2025 - CONHECIMENTO:-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação sobre o Acompanhamento da Execução Orçamental referente ao 3º trimestre de 2025, presente a reunião do Executivo de 19 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.8. - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – 1º SEMESTRE 2025:-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação sobre a situação económica e financeira referente ao 1º semestre de 2025, presente a reunião do Executivo de 3 de dezembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.9. - PERCENTAGEM DE IRS A APLICAR AO IMPOSTO DE 2026 A ARRECADAR PELO MUNICÍPIO EM 2027:-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 3 de dezembro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,00% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2026, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com dezassete (17), votos a favor e cinco (5), abstenções, aprovar a proposta do executivo relativo à participação variável do IRS pretendida para 2026 a arrecadar em 2027.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da bancada da CDU.-----

2.10. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 E ANOS SEGUINTES:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2026, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 17 de dezembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com dezassete (17) votos a favor e cinco (5) votos contra, aprovar o Orçamento Municipal para 2026 e anos seguintes. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU. -----

2.11. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E ANOS SEGUINTES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2026 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 17 de dezembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com quinze (15) votos a favor, cinco (5) votos contra e duas (2) abstenções, aprovar as Grandes Opções do Plano para 2026 e anos seguintes. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada da CDU e abstiveram-se os eleitos da Bancada da AD. -----

2.10. - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 E ANOS SEGUINTES e 2.11. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 E ANOS SEGUINTES - INTERVENÇÕES: -----

----- A Bancada dos eleitos da CDU, apresentou uma declaração de voto, cujo teor se transcreve: -----

Porque não votamos a favor as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026?

1º - Porque não foi dado cumprimento às normas em vigor e os eleitos da CDU na Câmara e Assembleia Municipal, não foram chamados a dar os seus contributos para a elaboração destes documentos da vida do nosso concelho, que quer queiramos ou não todos somos eleitos em igualdade de circunstâncias; -----

2º - Estes são os documentos da maioria eleita nestes órgãos logo, não são as prioridades, sobretudo de gastos, dos eleitos da CDU; -----

3º - Ainda assim, fazendo uma análise superficial dos documentos, destacamos alguns elementos que nos deixam alguma preocupação: -----

- Projetos ou intenções há demasiados anos no papel: Desassoreamento do rio Guadiana, Hamam casa de chá de Mértola, Lar das cinco freguesias - agora Lar de S. Miguel, centro histórico de Mértola, Planos e revisão de planos, etc, etc.... -----

É nossa opinião que não basta fazer inaugurações, é preciso e sobretudo colocar aquilo que foi criado ao serviço dos munícipes e outros que deles precisem. -----

Por outro lado, o sistemático apoio financeiro ao Lar de S. Miguel, que por acaso nem sequer está a funcionar, mas que já foi inaugurado, como é que deixa os outros lares do concelho que estão em pleno funcionamento com as dificuldades que todos lhe conhecemos? Os documentos não refletem semelhantes apoios às outras estruturas residenciais. -----

O investimento na preservação do património construído também não nos parece ser uma prioridade. Vejam-se alguns casos onde se houvesse algum cuidado na preservação não teria que se partir para a reparação, muitas vezes á pressa.

De alguma forma contraditória, salientamos também a verba prevista para estudos, pareceres e projetos, cerca de 580 mil euros com a verba para processos em contenciosos, que pode ascender aos 400 mil.... -----

Todos estamos de acordo com os apoios aos mais careciados, aos mais vulneráveis, à proximidade, à coesão, aos convívios, à participação de todos, ao envolvimento na vida coletiva do concelho, mas, cada coisa no seu lugar e a seu tempo. -----

A fixação de pessoas no nosso concelho, não passa tão somente e por exemplo, pela atribuição de subsídios e outros apoios à natalidade. -----
O acesso a uma habitação condigna e a cuidados de saúde básicos, são aspetos fundamentais para essa fixação. -----
Na área da saúde, a deslocação constante para fora do concelho, não deverá ser um facto consumado e muito menos aceite por todos nós.-----
Aguardamos com alguma expectativa o cumprimento dos documentos agora aprovados. -----

Mértola, 22 de dezembro de 2025 -----

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal” -----

----- O Sr. Presidente respondeu que existem duas questões diferentes, uma, é a proposta de orçamento e das grandes opções do plano, e outra, o manifesto desagrado da Bancada da CDU, pela forma como o processo de elaboração dos documentos, decorreu. -----

----- Relativamente ao desagrado manifestado, e admitindo que o processo poderia ter sido conduzido de outra forma, nada impedia a CDU de ter apresentado as suas propostas. Realçou, contudo, que, mais importante que isso, é que em circunstância alguma houve a intenção de excluir os eleitos da CDU, nomeadamente o Vereador Paulo Neto, no processo de preparação do orçamento para 2026. Por outro lado, referiu ainda que os documentos do orçamento e grandes opções do plano estão em discussão na presente assembleia, mas em janeiro haverá uma revisão, para inclusão do saldo de gerência de 2025, que normalmente é bastante significativo e se as bancadas representadas na Assembleia, assim o entenderem, poderão enviar algum documento com propostas que o executivo está disponível para as receber e avaliar, desde que as mesmas não colidam com compromissos já assumidos nem com a estratégia do executivo. -----

----- Quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026, trata-se de um orçamento que inclui um conjunto de projetos, dos quais destaca: -----

- Nova Zona Empresarial e Logística de Mértola – trata-se de um projeto que já se encontra numa fase avançada e irá concretizar-se junto ao canil municipal, com 40 lotes para construção industrial, que prevê também a construção de um hotel, um Ecocentro e um novo posto de combustível. Não se trata de um projeto a longo prazo, estando concluídos, o projeto, a revisão do mesmo e o plano de pormenor da zona florestal, o mesmo irá avançar de imediato para concurso público; -----
- Cintura Verde de Mértola, com um financiamento significativo, que está em concurso, aguardando-se a sua contratação, que irá dignificar e muito aquela zona do atual parque de feiras; -----
- Casa Fagulha – infelizmente foi lançado um concurso público que ficou deserto, estando a ser preparado o lançamento de novo procedimento; -----
- Casa de Taipa – no parque de feiras, que irá ser recuperada e que se destinará a uma loja de “Vinhos de Mértola”, um setor que se está a expandir e onde pretendemos dar também o nosso contributo, -----
- Saneamento básico em Pomarão, Alves, Álvares e Sapos de Mértola; -----
- Centro Escolar – conclusão da obra e preparação para abertura; -----
- Ecopista entre Mina de S. Domingos e Corte do Pinto. -----

Trata-se de um documento que representa um processo de continuidade, pode marcar o futuro de Mértola, e que nos deixa a todos muito confortáveis, e não comprehende por isso, como se pode votar contra, em função das propostas apresentadas, que inequivocamente muito irão contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Mértola, nomeadamente a nova zona empresarial. Agradeceu aos

restantes membros do executivo e a todas as equipas de funcionários da Câmara, envolvidos nos projetos em execução e propostos.-----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que a intervenção do Sr. Presidente lhe suscitou algumas considerações, principalmente no que diz respeito à expressão "como se vota contra um orçamento que tem a Zona Industrial". Não é isso que está em causa, pois todos concordam com a nova zona industrial, não concordam é com outras coisas. Pedir às forças políticas que apresentem projetos, para demonstrar que com isso há participação, também não lhe parece correto. Obviamente que a Câmara tem toda a legitimidade para apresentar os projetos e planos, e não é sequer intenção da oposição interferir nos projetos e não é isso que está em causa, mas sim a forma de gestão da Câmara de Mértola, como foi o Lar de S. Miguel e a Galeria da Biodiversidade com os milhões que se gastaram, a forma como o Centro Histórico está abandonado, apesar de dizerem que não, não deixa a oposição confortável aprovando um orçamento em que não há investimento. Sugeria que em conjunto, deixando esse desafio e sem interferir na legitimidade da Câmara e o seu projeto político, pudessem discutir questões estratégicas e projetos mais estruturantes e que definam o futuro do Concelho para os próximos 10/15 anos. ---

----- O Sr. Presidente respondeu, que, percebe o que o deputado Jorge Revez referiu, e defende também que é muito mais confortável para o executivo, em projetos desta dimensão ter o envolvimento e concordância de todas as forças políticas. Sugeriu que no orçamento do próximo ano se possa reunir previamente e discutir as diversas opções. No entanto, e no que diz respeito ao Centro Histórico, referiu que não concorda de todo com o referido, pois no anterior mandato foi feito um grande investimento no Centro Histórico estando igualmente muitos projetos em curso e para iniciar. -----

----- O Sr. Mário Martins referiu que assistiu às argumentações da CDU que já conhece há muito, nomeadamente o sentido de voto para a delegação de competências para a construção do parque em Algodor, onde na sua opinião não faz qualquer sentido o referido sobre o pedido de pareceres. Depois, relativamente à não apresentação de proposta, lembrou que foi durante 8 anos vereador da oposição enquanto a CDU esteve no executivo do qual o Sr. Jorge Revez fazia parte, e não tem memória de alguma vez ter sido convidado a apresentar qualquer proposta para o orçamento e grandes opções do plano, e nem sequer para qualquer tipo de situação. No entanto e durante esse período, apresentou uma proposta para que fosse contraído um empréstimo para serem feitos mais algumas obras de saneamento, a mesma foi recusada. -----

----- O Sr. Jorge Revez respondeu que o Sr. Mário Martins está a faltar à verdade, pois sempre que fez parte de um executivo da CDU, o PS sempre foi convidado a apresentar propostas e inclusivamente houve reuniões em que o Sr. Mário esteve presente nessas discussões. Trazer para o ano de 2025, coisas de 2010/2011 é uma falta de intelectualidade a todos os níveis. Alertou ainda que a Assembleia é um órgão de fiscalização e não um campo de batalha e não há qualquer guerra entre o Partido Socialista e a CDU, e o facto de terem uma maioria grande, não quer dizer que sejam donos da verdade e que tenham sempre razão. O objetivo da Assembleia é encontrar consensos e não criar confusões. -----

----- O Sr. Mário Martins respondeu que não aceita lições de moral do Sr. Jorge Revez pois não lhe conhece legitimidade para tal. Por outro lado, referiu que sim, fizeram alguns acordos, mas que apenas se dirigiu à Assembleia para repor a verdade e essa verdade é que a CDU tinha sempre razões para o contrariar e não aceitavam propostas suas. Sempre defendeu a verdade e a boa relação, mas jogos como acabaram de fazer com o ponto do parque do Algodor, não se faz. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. - -----

4. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

----- Havendo público presente, a Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O período de intervenção do público teve início: -----

----- O Sr. Manuel Mourão Soares desejou a todos os presentes, boas festas. Referiu ainda que frequentou um almoço com antigos companheiros de trabalho e que lhe foi dito que um dos melhores Centros de Saúde do Distrito era o de Mértola, e com o apoio da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente agradeceu as palavras do Sr. Manuel Soares. -----

----- O Sr. Paulo Silva desejou igualmente boas festas a todos os presentes, e continuou referindo que na sua opinião, Mértola necessita mesmo de uma 3ª força política, porque a luta que se vê entre a CDU e o PS é muito negativa para o desenvolvimento do Concelho. Relativamente às Grandes Opções do Plano, referiu o ponto da "Participação" que refere "Aposta na mobilização de todos os segmentos da sociedade numa lógica de democracia participativa e de governança local. Promove e acolhe a constituição de parcerias com atores públicos e privados e defende o trabalho conjunto em redes colaborativas que permitam cocriar soluções, rentabilizar recursos e otimizar resultados", precisamente o que não se passou na elaboração do orçamento quando não se ouvem as diferentes forças políticas. Não deixa de ser curioso apresentar um documento com estes valores, e depois não cumprir os mesmos quando se trabalha nessa lógica participativa. Ainda quanto às Grandes Opções do Plano, considera que um dos aspetos mais estruturantes para o Concelho é a questão da habitação, é apresentado um orçamento bastante significativo, mas apenas 10% do mesmo está definido. Apresentou uma sugestão para que a Câmara Municipal, uma vez que tem verba, alocasse mais à questão da habitação, não ficando a aguardar que houvesse financiamentos ou candidaturas. Houve algumas propostas que lhe suscitaram alguma curiosidade, gastar 600mil euros na substituição do relvado do campo de jogos de Mértola, 80mil euros na requalificação do quiosque do parque desportivo e de lazer, e quase 2mil euros para a praia fluvial da Mina de S. Domingos. E não deixa de ser curioso que num Concelho agrícola, a agricultura praticamente não aparece no orçamento, apenas a proposta do matadouro móvel, deixava também a sugestão para que olhassem para a agricultura, para a água e para o desenvolvimento que a água pode trazer e que pensassem numa lógica estratégica estruturante e vissem que havendo água para a agricultura, que pode dinamizar uma economia agrícola e criar mais postos de trabalho e ser uma melhoria na dinâmica económica que o Concelho necessita. - -----

----- O Sr. Presidente referiu que as sugestões deixadas pelo município, são de âmbito geral, focando depois no tema da água, sendo esta uma área extremamente sensível. Informou que muito brevemente terá uma nova reunião com a Sr.ª Ministra do Ambiente, tendo informando ainda, que no âmbito do Plano Nacional da Água, o Município de Mértola fez algumas sugestões, que foram aceites, e que poderão ser muito importantes para o futuro do Concelho. No que respeita à preparação do Orçamento, já explicou anteriormente o seu ponto de vista, relativamente à participação. Relativamente às restantes considerações, entende que são perspetivas individuais que têm de ser respeitadas e aceites. Teve o

cuidado de, na sua intervenção anterior, explicar como tinha sido conduzido o processo, e está disponível para aceitar contributos de todos. -----

-----O Sr. Jorge Pulido Valente desejou a todos boas festas e começou por deixar um protesto, embora saiba de antemão que não vale de nada e que tem a ver com a forma como a sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, está registada em ata. Apresentou duas propostas à Assembleia Municipal, de recomendações à Câmara Municipal:-----

1ª - Que a Assembleia Municipal possa analisar nos seus grupos de trabalho uma proposta de um programa "Mértola Mais Rendimento Local", porque o Concelho de Mértola enfrenta desafios sociais e económicos que são bem conhecidos e que referiu na sua intervenção na última sessão da Assembleia Municipal, rendimentos baixos, envelhecimento da população, perda de poder de compra e fragilização do comércio local. Perante esta realidade importa eu o Município continue a adotar respostas inovadoras, eficazes e responsáveis capazes de conjugar apoio social e dinamização da economia local. É neste contexto que surge o programa "Mértola Mais Rendimento Local", que hoje apresenta como recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal propondo que a mesma reúna os grupos de trabalho para análise, debate e aprovação. -----

-----Anexa o documento completo com possível regulamento e custo previstos. ----
2º - Criação do regulamento municipal do orçamento participativo do Município de Mértola. Esse orçamento já existiu uma versão sénior e uma versão júnior, mas nunca mais teve concretização, ou seja, as propostas foram votadas, foram escolhidas, mas nunca executadas e no último mandato nem sequer ouve esse procedimento. -----

-----Anexa o documento completo regulamento e custo previstos. -----
-----O Sr. Presidente respondeu que não conhece os documentos e que aguarda que os mesmos lhe sejam facultados para depois se pronunciar. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO:

-----A Sr.ª Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 20:00horas. ----
E eu, **Paula Cristina da Palma Martins Madeira** Coordenadora Técnica, a redigi, subscrovo e assino.-----